

PUBLICADO

MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

EM 10 / 7 / 2020

NO QUADRO DE AVISO
ART 106 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

REFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PORTARIA N. 65 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Revogação da Portaria n. 26 de 22 de abril de 2020 em que liberou do serviço servidores determinados em razão de se situarem no grupo de risco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a Portaria n. 26 de 22 de abril de 2020 em que liberou do serviço servidores determinados em razão de se situarem no grupo de risco; **CONSIDERANDO** a última reunião do Comitê Executivo - COVID 19 de 07 de julho de 2020 (PORTARIA DO COMITÊ EXECUTIVO - COVID 19 DE N. 002/2020) orientando e decidindo sobre condutas a serem adotadas em âmbito municipal que demandam a formalização por Decreto Municipal; **CONSIDERANDO** a formalização pelo Decreto Municipal n. 51/2020 que retira a compulsoriedade do art. 5º do Dec. Municipal n. 21/2020, para os servidores públicos, desde que se disponibilize e se exija o uso dos EPIs adequados na prestação dos serviços; **CONSIDERANDO** informe da Secretaria de Saúde em que atesta haver EPIs em condições suficientes para fornecimento aos servidores em geral que atendem a público, principalmente para cuidados em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria n. 26 de 22 de abril de 2020 em que liberou do serviço servidores determinados em razão de se situarem no grupo de risco.

Art. 2º. Os servidores em questão deverão retomar aos serviços conforme determinar a secretaria respectiva.

Art. 3º. Em caso de atendimento ao público, deverá ser fornecido ao servidor os EPIs adequados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Silvianópolis, MG, 10 de julho de 2020.


VITOR NERY DE MORAIS
Prefeito Municipal